

DECRETO Nº 208/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024 e alterada pela Lei Nº 886 de 19 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Ana Lúcia Silva Sousa	***.186.523-**	Supervisor do Departamento de Atenção Básica	Saúde
02	Antônio Xavier Santos de Sousa	***.721.753-**	Assessor Especifico Oficineiro	Promoção Social
03	Darlan dos Santos Pereira	***.989.513-**	Controlador Especifico de Conservação e Construção de Pavimentação de Vias Urbanas	Infraestrutura
04	Eliane Oliveira Machado	***.747.453-**	Coordenador Especial de Ubs	Saúde
05	Francisca Leidilane de Oliveira	***.233.873-**	Coordenador Executivo de UBS	Saúde
06	Francisco Bruno Ferreira	***.874.613-**	Assessor Especifico Oficineiro	Promoção Social
07	Giovanni de Oliveira Pereira	***.714.173-**	Articulador Comunitário Distrital	Promoção Social
08	Ilma Passos de Olivindo Fontenele	***.306.633-**	Coordenador Geral do Ceja	Educação
09	Luziane Gomes Fontenele	***.569.053-**	Articulador Comunitário Distrital	Promoção Social



10	Raquel Moraes Moreira	***.501.323-**	Coordenador Especial de Ubs	Saúde
11	Rodolfo Silva de Lima	***.171.003-**	Controlador Especifico de Planos e Projetos Tecnológicos	Logística
12	Simone Moraes de Araújo	***.886.743-**	Assessor Técnico de Referência em Assistência Social	Cidadania e Promoção Social
13	Vilani do Nascimento Gregório	***.173.093-**	Diretor Geral do Departamento de Controle de Hotéis, Bares, Restaurantes e Assemelhados	Turismo e Cultura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.


EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO